



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS E A EMPRESA J I VIANA SILVA FILHO, PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 001/2025.

1ª. Alteração

COMO CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.569/0001-63, doravante **CONTRATANTE**, neste contratual representado pelo Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas, o **Sr. Paulo Cesar de Farias**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade de nº 5.785.272, SSP-PE, inscrito no CPF de nº 008.178.324-83, residente e domiciliado na Rua João Fernandes Vieira, nº 44, Bairro São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP 55.194-220.

COMO CONTRATADA: **J I VIANA SILVA FILHO**, inscrito no CNPJ 28.805.052/0001-54, situada na Rua Marechal Rondon, nº 42, Bairro Centro, Belém de Maria – PE, CEP 55.440-000.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste nos artigos 124 ao 126, 129 ao 131 e 134 a 136 da Lei nº 14.133/2021 conforme **Processo De Dispensa Nº 001/2025 - Contrato Nº 001/2025**, cujo objeto do contrato é a contratação de cessão de licença de uso individual de software de Portal Da Transparência, e- SIC (Sistema eletrônico de informação ao cidadão) englobando suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva, legal e assessoria especializada em controle interno para promover a transparência pública, garantir a eficiência e a regularidade na gestão dos recursos públicos, e assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares, atendendo ao Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pelo Gestor do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 24 de Janeiro de 2026 à 24 de Janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui objeto do presente reequilíbrio financeiro, reajustando o valor mensal anteriormente de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** para **R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, sendo o ajuste do acréscimo de **R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais)**, considerando o percentual de 4,5% do IPCA acumulado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT INICIAL	IPCA %	VALOR CORRIGIDO	VALOR TOTAL
01	Cessão de licença de uso individual de software de Portal Da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão) englobando suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal.	Mês	12	R\$ 2.000,00	4,5%	R\$ 2.090,00	R\$ 25.080,00
02	Assessoria especializada em controle interno para promover a transparência pública, garantir a eficiência e a regularidade na gestão dos recursos públicos, e assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares	Mês	12	R\$ 2.000,00	4,5%	R\$ 2.090,00	R\$ 25.080,00
						VALOR TOTAL	R\$ 50.160,00



DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: CLÁUSULA ÚNICA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 16 de Janeiro de 2026.

Município de Santa Cruz do Capibaribe

Paulo Cesar de Farias

Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas

CONTRATANTE

JIVIANA SILVA FILHO
CONTRATADA